CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0056 / 2004	DE	2004	
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0056 / 2004	DE	12/02/2004	
PROMOVENTE:	VEREADOR	WILLIAM WOO		
E M E N T A:	"ALTERA A DENOMINAÇÃO RUA TRÊS, NO BAIRRO NO IGUATEMI, CEP 0831-300 PARA RUA HSU HEH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			

ARQUIVADO EM 05/01/2005

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:27:54
00000019805-64

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Folha nº 01 do proc.
Nº 56 / 2004
Adolina Cicone - Ass. Parlamenta
RF 100.106

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 FEV 2004
Constituição e Justiça
Tel. Urb., Met. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI nº 01-PL 01-0056/2004

Altera a denominação Rua Três, no Bairro no Iguatemi, CEP 0831-300 para Rua Hsu Heh, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação Rua Três, no Iguatemi, CEP 0831-300, para Rua Hsu Heh.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador PSDB

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
12 FEV 2004

CMSP - ATM -11-Fev-2004-17:48-007812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 19/02/04

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 56 Fls. 04
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Hsu Heh, nascido em Taiwan em 15 de Fevereiro de 1929, trabalhou desde cedo, começando como mergulhador aos 17 anos e, mais tarde, casou-se, e tornou-se comerciante. Alguns anos depois, em 1963, emigrou para o Brasil, chegando pelo Porto de Santos, São Paulo.

Desconhecia a língua portuguesa e não conhecia ninguém no país, mas ainda assim, persistiu até trazer sua família ao país, o que ocorreu somente três anos depois, mediante inúmeras dificuldades.

Figura ativa na comunidade chinesa, empenhou-se em maior integração entre os emigrantes chineses e a sociedade brasileira, presidindo a Associação Cultural Taiwan-Brasil por quatro anos e a Associação Budista Quan Inn do Brasil.

Diante da falta de local próprio para a meditação, reunião ou mesmo preservação da cultura tradicional chinesa, juntou-se a alguns amigos para construir um templo budista. Tornou-se então alvo de críticas, como todo grande empreendedor, e após superar diversos problemas, concluiu a obra do templo com muita liderança, persistência e vontade.

Infelizmente, cumprida a sua missão, Hsu Heh faleceu logo após o término da construção do templo e é, em homenagem à sua obra e seus feitos em vida, que a comunidade chinesa se mobiliza para homenageá-lo após a morte.

Assim, propomos com este projeto de lei homenagear esta grande personalidade, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o iminente Sr. Hsu Heh.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01 - 56 de 20 04 30/ 03 / 04 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 720/03

Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. Ok, para fins de recebimento

Quorum Maioria absoluta, se se tratar de alteração de denominação, caso venha receber pareceres pela legalidade e favorável quanto ao mérito.

Audiência Pública Não

Discussão e votação Dois Turnos, com intervalo mínimo de 48h entre eles, conforme o disposto no art. 242 do Regimento Interno.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça.

07/04/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
em 12/04/04 às 14:00 h

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Celso Jatene
para relatar

Sala da Co[illegible]ção e Justiça
Em 29 de Abril de 2004

Presidente

SEGUE ___, juntado ___, nesta data, ao documento ___ e papel de informação rubricado ___ sob folha ___ nº 04
Em 07 / 05 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 5664/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0056/2004, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Hsu Heh) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0056/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04
Presidente

CÓD. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta [illegible] para informação rubricados sob Documento

Folhas de nº 06 ao 15 06/09

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130

Folha nº 06 do
Processo 09604
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 080/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo – que altera a denominação Rua Três, no Bairro no Iguatemi, CEP 0831-300 para Rua Hsu Heh, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 056/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data (anexo) para informação ruubricados sob o documento

Folhas de nº 02 de 17/06/09 a)

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130

Folha nº 04 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo,

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 056/2004

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 0056/2004, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78, e ainda o croqui contendo a localização da referida, bem como o correto nº de CEP.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
William Woo
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR WILLIAM WOO - 55ª SSP
Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar - sl. 513-A
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP
04/05/04

eca/of-0056-04

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, [illegible] documentação rubricados sob Docum. [illegible]

Folhas de nº 06 de 11.05.09

a) Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130

Folha nº 04 do
Processo 05664
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 080/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo.

17 JUN 2004

RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 056/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

SEGUE, juntado, nesta data,
documento o papel de informação
rubricado sob folha nº 084
Em 16/08/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 08 CO
Processo 5064
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 080/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo.

RECEBIDO
SGM/ATL
18/06/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 056/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/08/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 1 (um), **juntado** 1, **nesta data**, **documento** 1 (um) papel de informação, **rubricado** 1 (uma) folha 1 nºs 09 a 13

Em 23/8/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 09 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.726

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 06 de julho de 2004

Ofício A. J. L. nº 447/04
Processo nº 2004-0.157.174-9
Ref.: Of. SGP-15 nº 080/04

15 - DOCREC
15- 0887/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 06,07,04
As 15:33 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo, que altera a denominação da Rua Três, no Bairro Iguatemi, para Rua Hsu Heh.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/msmr
Resp 056-04

À SGP-15
Em. 06/07/04

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.7.04 às 16 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 10 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Rubrica n.º 05

Folha de informação

Do(a) Mem.º 248/2004 - ATL III Em 23/03/2004 (a)

MAURILIO JOSÉ RIBEIRO
R.F. 835.209.0
AUX. TÉC. ADMINISTRATIVO

PH 106
Sr. Maurílio:

Segue para o levantamento das informações necessárias e manifestação quanto ao assunto em tela .

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

PH 106
Sra. Chefe:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 056/2004 de autoria do(a) vereador(a) William Woo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando **"Hsu Heh"**. Não obstante os méritos reconhecidos do homenageado, com base no Artigo 17, § 8.º do Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, que estabelece as regras para denominação de logradouros públicos, entendemos que tal propositura não possui condições para uma aprovação. Conforme orienta a legislação "*§8.º Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas ou espaços livres.*" O nome proposto traz dificuldades de pronúncia, com a conjunção de consoantes incomum em nossa língua. Sugerimos, portanto, a indicação de outro logradouro, para levar adiante a presente propositura.

Em 23/03/2004 .

Maurílio José Ribeiro
Aux. Téc. Administrativo
PH 106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC
Sra. Diretora:

Segue em devolução, para os demais encaminhamentos.

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 23/03/2004 .

SGM - SP
24 MAR 2004
RECEBIDO HOJE

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

C:\Meus documentos\Documentos\Doc A33 230304.doc

CÓPIA

Folha nº 11 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 03

do Memorando ATL.0249/04.....em 15/04/04. (a).....

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RL. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0249/04 (P.L. 056/04), informamos que não foi possível identificar o logradouro mencionado pois os dados são insuficientes para localização.

Solicitamos que nos envie dados para identificação do mesmo, como setor, ruas próximas, ponto de início e término, para que possamos fornecer os dados técnicos.

15.03.04

Luzenilda Santana do Carmo De Campos
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - RI.133

CÓPIA

Folha nº 12 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04

Do **Memorando** **Atl**...02.49/04...em 15/03/04

Luciana S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - PI. 13º

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

15.03.04

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

15 MAR 2004
RECEBIDO HOJE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 03

do Memorando nº 250/04-ATL III em 09/03/2004 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 56/ 2.004 **MEMO A.T.L.:**250 / 2.004 **VEREADOR:** WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R TRÊS CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R HSU HEH

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:
OS DADOS APRESENTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. NÃO É POSSÍVEL LOCALIZAR RUA ATRAVÉS DE CEP. TRATA-SE DE DENOMINAÇÃO E NÃO ALTERAÇÃO. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PL 720/03 DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR, E O NOME É DE DIFÍCIL PRONÚNCIA.

09/03/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

10 MAR 2004

SEGUE ___, juntado ___, nesta data
documento ___ em papel de informação
rubricado ___ sob folha ___ nº 14
Em 28 / 9 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

14ª Legislatura – 55º GV

Folha nº 36 do proc.
nº 01-56 de 2004
Eva Perlaki
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Recurso nº

11 - REC
11- 0095/2005

No uso de minhas atribuições conforme me confere o artigo 79 da Resolução 002/91 do Regimento Interno, venho ao Plenário, tempestivamente, insurgi-me em face dos argumentos e conclusões finais constantes do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça exarado para o Projeto de Lei nº 56/04, de minha autoria.

Nesse sentido, interponho o presente **RECURSO**, protestando pela apresentação das razões que fundamenta no momento oportuno.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

William Woo

Vereador

Folha nº 35 do proc. nº 01-56 de 2004
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 29 de novembro de 2005.

Memo SGP -2 nº 154/2005
Ao Nobre Vereador
William Woo (PSDB)

O PL nº 56/04 de sua autoria, será tido como *REJEITADO* em virtude de parecer pela *ILEGALIDADE* emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no *prazo de 30 (trinta) dias*, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

GABINETE VEREADOR WILLIAM WOO - 55º GV
Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar - sl. 517
Fone: 6824-4232 / Fax: 3112-2411
CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

29/11/05

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 11 / 05
página 71 coluna 1 e 2
Conferido:

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À SGP-21,

São Paulo, 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob nº 359 37
Em 05 / 01 / 09
Ass.: Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Folha nº 34 do
Processo nº 5664
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

"*Art. 13. (...)*
(...)
XXI – denominar as vias e logradouros públicos, ***obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.***"

Por conseguinte, a lei de conteúdo genérico, editada para complementar o comando normativo da disposição contida da Lei Orgânica, por ter a função de especificar os pressupostos necessários para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, por evidente não pode ser alterada pela lei de efeito concreto - ainda que esta seja da mesma hierarquia que aquela -, uma vez que se violaria, ainda que indiretamente, o inciso XXI, do art. 13 da LOM.

Assim, a conclusão que deflui no raciocínio formulado nos parágrafos precedentes é a de que a norma legal que denomina qualquer logradouro específico deve se ater aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 8.776/78.

Contudo, além do fato do logradouro a ser denominado não ter sido localizado, na hipótese em apreço trata-se de denominação que não se subsume na hipótese permissiva expressa no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, uma vez que não há nos autos prova de que a pessoa a ser homenageada já se encontra falecida.

Desta forma, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

Folha nº 33 do
Processo nº 5664
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1393/2005

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0056/04

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador William Woo que visa denominar Rua *Hsu Heh*, o logradouro sem denominação situado no Bairro Iguatemi, CEP: 0831-300.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis.

Na hipótese em apreço a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa às fls. 31, que "*os dados apresentados não são suficientes para a localização do logradouro. Não é possível localizar rua através de CEP. Trata-se de denominação e não alteração (...)*".

Cabe ressaltar que já foi solicitado e juntado aos autos (fls. 21/22) *croqui* do local, e mesmo assim, há informação de que o mesmo não foi localizado.

Ademais, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1.978, que "*em hipótese alguma dar-se-á a logradouro público nome de pessoa viva*".

Entretanto, não há nos autos certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear – emprestando seu nome para a designação do logradouro acima mencionado –, muito embora tenha havido solicitação para a juntada da referida certidão, consoante se depreende do ofício de fls. 04.

Cabe ressaltar que as regras gerais que condicionam a denominação dos logradouros públicos, fixadas pela Lei nº 8.776/78 por se revestirem de características de generalidade e abstração não são derrogadas pela lei de efeito concreto, que embora hierarquicamente igual à lei que fixa as regras gerais, não lhe pode alterar o conteúdo uma vez que não possui a função de complementar o comando normativo emergente do dispositivo da Lei Orgânica do Município que disciplina a matéria.

De fato, dispõe o art. 13 da Lei Orgânica do Município que compete a este Legislativo, com sanção do Prefeito:

17 - RELCOM
17- 1893/2005

RECEBIDO NA AG.I-3

SUPERVISÃO [illegible] CO-
JURÍDICA [illegible] /0

EM 04/10/05 17 HS

POR [illegible]

saída em 07/10/05 às 14:50hs

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Gilson Barreto

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05.

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

SEGUE ~~~, juntado 1, nesta data documento 2 e papel de informação rubricado pela Secretaria nº 33,34

Em 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 32
do processo nº
Mário Sérgio Horta
RF 401.022

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 08 de junho de 2004

Folha nº 10 do Proc.
Nº 2004-0.157.174-9
CLARA REGINA TAVARES DO NASCIMENTO
RF 321.466
SG/ATL II

Ofício A. J. L. nº 447/04
Processo nº 2004-0.157.174-9
Ref.: Of. SGP-15 nº 080/04

CÓPIA

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo, que altera a denominação da Rua Três, no Bairro Iguatemi, para Rua Hsu Heh.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/mamr
Resp 056-04

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha n.º 09 do Proc.
nº 2004-0.157.174-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA SUPERVISÃO E ORDENAÇÃO
Folha nº SGM/ATL
folha de informação nº 03
do processo nº 56/04
Mário Sérgio Horta
RF 1[illegible]086 Porto
Antonio Carlos
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

do Memorando nº 250/04-ATL III em 09/03/2004

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 56/ 2.004 **MEMO A.T.L.:**250 / 2.004 **VEREADOR:** WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R TRÊS CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R HSU HEH

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS APRESENTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. NÃO É POSSÍVEL LOCALIZAR RUA ATRAVÉS DE CEP. TRATA-SE DE DENOMINAÇÃO E NÃO ALTERAÇÃO. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PL 720/03 DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR, E O NOME É DE DIFÍCIL PRONÚNCIA.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

09/03/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

10 MAR 2004

CÓPIA

Folha n.º 06 do Proc. nº 2004-0.157.174-9

MEIRE SUELI MULLER PORANGABA
SGM ATL
Folha 06
do processo nº 56/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086
CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04

Do **Memorando** **Atl**...02.49/04...em 15/03/04

Juzanira S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

15.03.04

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

15 MAR 2004
RECEBIDO HOJE

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha n.º 07 do Proc.
nº 2004-0.157.174-9

MEIRE SUELI MELLERO R PORANGABA
SGM. ATL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 7a
do processo nº 6004
Mário Sérgio Horta
RF 101.083

CÓPIA

Folha de informação nº 06

do Memorando ATL.0249/04.....em 15/04/04. (a).....

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RL 133

RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0249/04 (P.L. 056/04), informamos que não foi possível identificar o logradouro mencionado pois os dados são insuficientes para localização.

Solicitamos que nos envie dados para identificação do mesmo, como setor, ruas próximas, ponto de início e término, para que possamos fornecer os dados técnicos.

15.03.04

Luzenilda Santana do Carmo De Campos
Chefe de Setor de Denominação de
Logradouros - RI.133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

CÓPIA

Folha nº 08 do processo nº 2004-0.157.174-9
Mário Sérgio Horta
RF 101.086
MAURILIO JOSÉ RIBEIRO
R.F. 035.209.0-0
AUX. TÉC. ADMINISTRATIVO

Do(a) Mem.º 248/2004 - ATL III Em 23/03/2004 (a)

PH 106
Sr. Maurílio:

Segue para o levantamento das informações necessárias e manifestação quanto ao assunto em tela .

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha n.º 06 do Proc. nº 2004-0.157.174-9
MEIRE SUELI MELLERO R PORANGABA
SGM. ATL

PH 106
Sra. Chefe:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 056/2004 de autoria do(a) vereador(a) William Woo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando **"Hsu Heh"**. Não obstante os méritos reconhecidos do homenageado, com base no Artigo 17, § 8.º do Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, que estabelece as regras para denominação de logradouros públicos, entendemos que tal propositura não possui condições para uma aprovação. Conforme orienta a legislação "*§8.º Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas ou espaços livres.*" O nome proposto traz dificuldades de pronúncia, com a conjunção de consoantes incomum em nossa língua. Sugerimos, portanto, a indicação de outro logradouro, para levar adiante a presente propositura.

Em 23/03/2004 .

Maurílio José Ribeiro
Aux. Téc. Administrativo
PH 106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC
Sra. Diretora:

Segue em devolução, para os demais encaminhamentos.

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 23/03/2004 .

SGM - SP
24 MAR 2004
RECEBIDO HOJE

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

C:\Meus documentos\Documentos\Doc A33 230304.doc

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

À SGP-15
Em 28/09/05

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/05 às 12:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de setembro de 2005

Ofício A. T. L. nº 267/05-C
Processo nº 2004-0.157.174-9
Ref.: Of. SGP-15 nº 164/2005

15 - DOCREC
15- 1182/2005

RECEBIDO - SGP-22
28 SET 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha nº 27
do processo nº 56/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual me reporto, foi encaminhada novamente a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 056/2004, de autoria do Vereador William Woo, que altera a denominação da Rua Três, no Bairro Iguatemi, para Rua Hsu Heh, idêntica ao pedido anteriormente formulado pela mesma Comissão enviada por intermédio do Ofício SGP-15 nº 080/04, datado de 15 de junho de 2004.

Esclareço que referida solicitação foi atendida pelo Ofício ATL nº 447/04, datado de 06 de julho de 2004, nos termos das cópias que seguem em anexo, referentes às informações prestadas pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/cintan
Resp 56-04

SGM - 002

RECEBIDO EM SGP-15

EM 15/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 01, juntado 01, nesta data documento 01 e papel de informação rubricado 01 sob folha 01 nº 27 A 32.

Em 03/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

JJ3452

Folha nº 26 do
Processo 56/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 1110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 164/05, de 01/09/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 56/04, de autoria do Ver. William Woo.

Anexo: fotocópias do PL 56/04 e do despacho da comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
14 SET 2005
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.502.2.00
SGM/ATL

SEGUE ——, juntado ——, nesta data,
documento —— e papel de informação
rubricado — sob folha nº 160
Em 15/07/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SJ 3452

folha nº - 05 - do
Processo nº 56/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 164/05, de 01/09/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 56/04, de autoria do Ver. William Woo.

Anexo: fotocópias do PL 56/04 e do despacho da comissão solicitante.

SC
12 SET 2005
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL [illegible]

S GUE junteda nesta data [illegible]

letra n.º 25 / 12 09 05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

olha nº - 24 - do
Processo nº 56/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 1 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0164/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 56/2004, de autoria do Vereador William Woo – que "Altera a denominação da Rua Três, no Bairro do Iguatemi, CEP 0831-300 para Rua Hsu Heh, e dá outras providências", solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

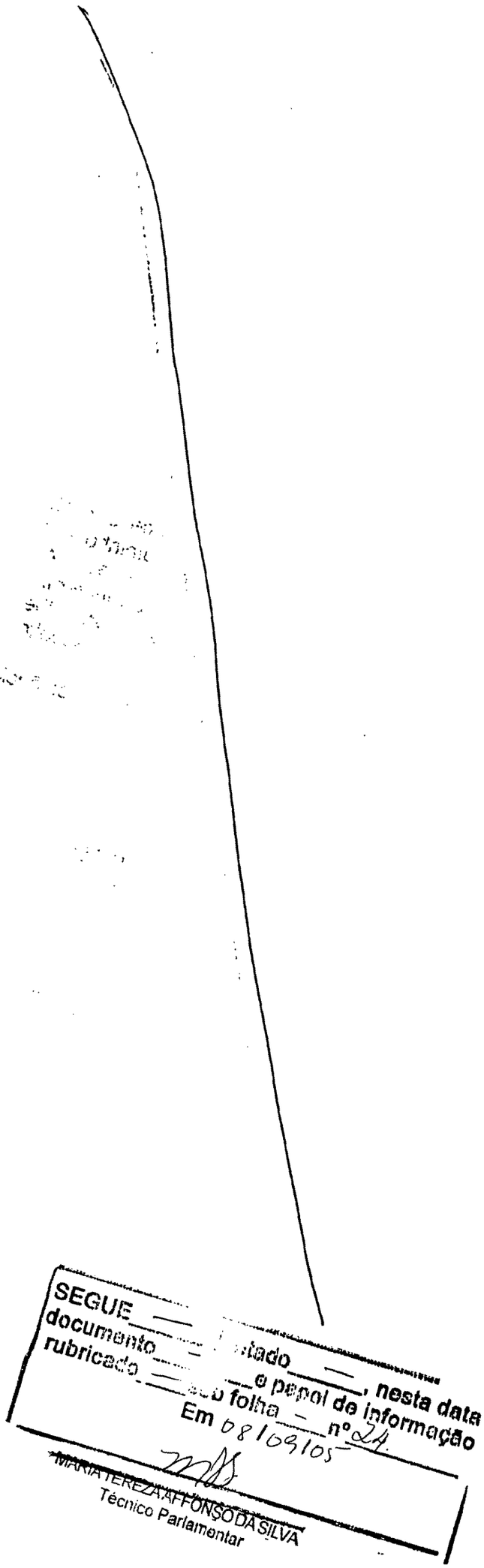
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 56/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



SEGUE ___ tado ___, nesta data
documento ___ e papel de informação
rubricado ___ folha ___ nº 24.
Em 08/09/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

olha nº -23- do

Processo nº 56/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido reiterando informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0056/2004, de autoria do Nobre Vereador William Wooi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Hsu Heh) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0056/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ /

Presidente

lf0350-04

RECEBIDO NA COMISSÃO

SUPERVISÃO DE COMISSÕES

EM 24/6/05 16 HS

POR

S 30/6/05 18 hs

SEGUE, juntado, nesta data documento a papel de informação rubricado sob folha nº 23.

Em 08/09/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

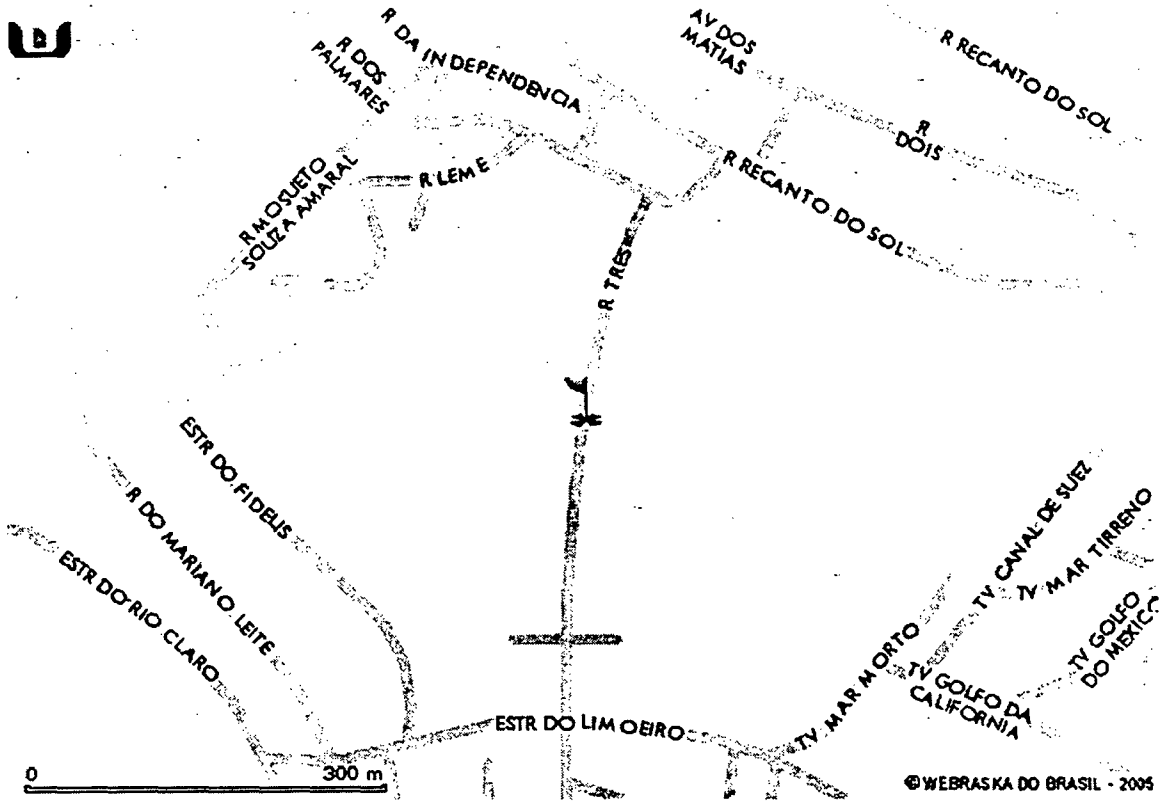
Folha nº 22 do
Processo nº 36.104
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Apontador.com.br

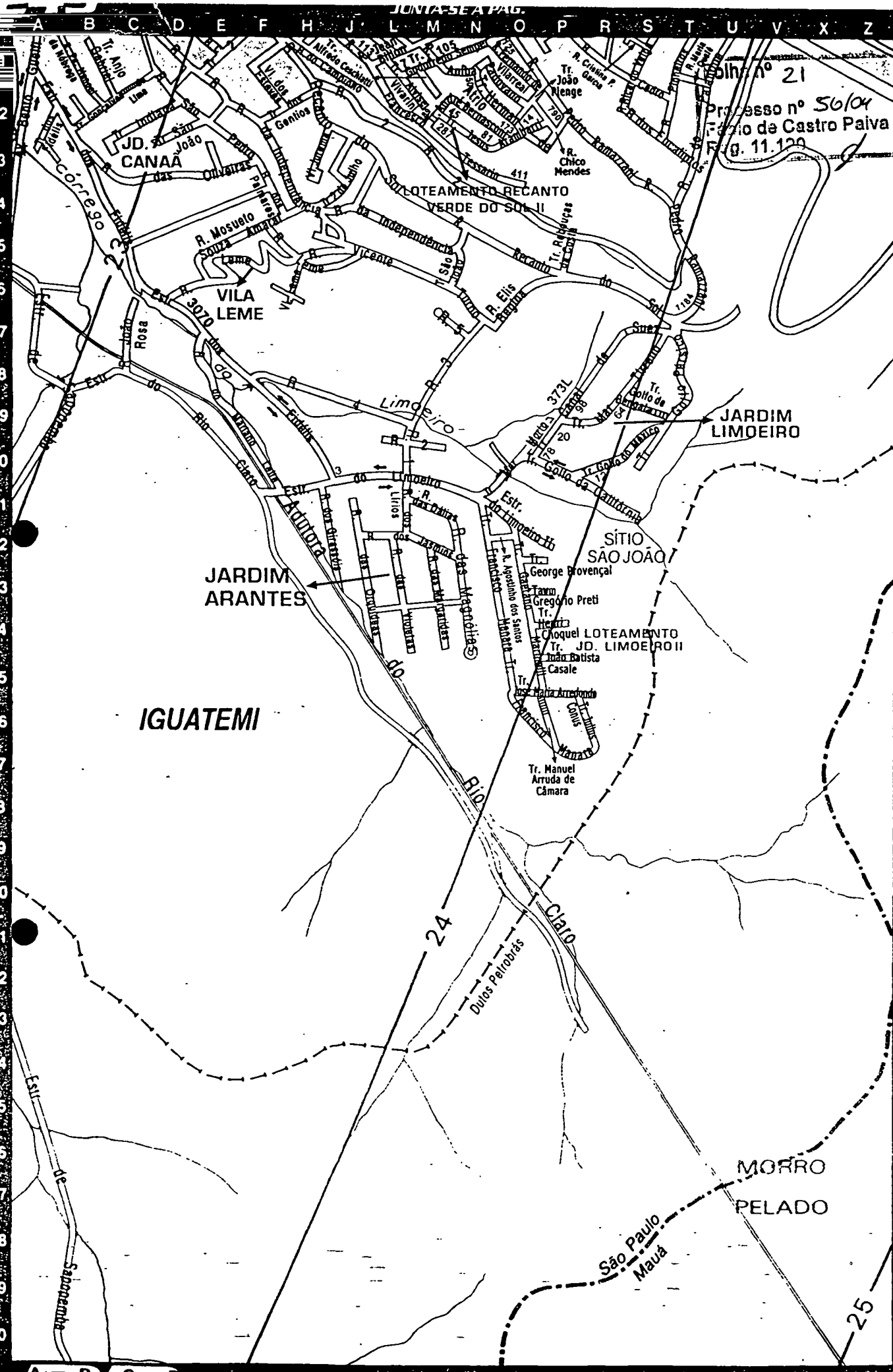
Bússola

Voltar | Enviar para impressora

Endereço: R TRES **CEP:** 05574-030
Bairro: IGUATEMI **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP



17 JUN 2005



MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS À ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

RÁDIO BANDEIRANTES
AM 840 FM 90,9

SEM EFEITO

À Com. de
...../...../.....
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Com. de Constituição e Justiça
20 / 06 / 05
.....
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na CCJ
22/6/05

PL. 11120

Folha nº 20 do
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

DEFERIDO
☆ 15 JUN 2005 ☆
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0998/2005

Solicitação

REQUEIRO à Comissão de Constituição e Justiça que seja juntada ao PL 56/04 o croqui detalhado da Rua Três para a alteração de sua denominação para Rua Hsu Heh.

Sala das Sessões

WILLIAM WOO
Vereador

17 JUN 2005

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/04/05 às 16:32
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/4/05 ÀS 14 HS
POR

S 13/4/05 às 14hs

SEGUE , juntado S , nesta data
documento S e papel de informação
rubricado J sob folha S nºs 20 a 22
Em 23/6/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 19

do processo nº 01-056 / 2004 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –093 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
07 / 04 / 05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-0056 de 2004 30/03/2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/03/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Folha 17 do proc.
N.o 01-005 de 2004
O fun
JOSE [illegible] FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- **Ricardo Montoro:**

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- **William Woo:**

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

DEFERIDO

★ 24 FEV 2005 ★

PRESIDENTE

Folha nº 16 do proc. N.º 01-0056 de 2004
O funcionário
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

Fls. 27/119

3- Gilberto Natalini:

- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; ~~136/2003~~; 186/2003; 362/2003; 468/2003; ~~498/2003~~; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;

EC 25 FEV 2005

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 / 01 / 05

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 05-01-2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 16-18 e folha de informação sob nº 19 30/03/05

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Folha nº 15
Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de setembro de 2004.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 0056/04

Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 0056/2004, de sua autoria que visa alterar a denominação da rua Três para Rua Hsu Heh.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, constatou-se que não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado.

Diante disso, solicito a juntada de um croqui detalhado do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

Atenciosamente

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Vereador WILLIAM WOO

Recebido
04/10/2004
Regina
26.584

Of0056-04

Folha nº 14 do

Processo nº 56/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 056/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 060/2004, de autoria do Executivo.

Anexo: fotocópia do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

RECEBIDO
SGM/ATL
30/04/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/05/04

12:59

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE — , juntado — , **nesta data,**
documento — **papel de informação**
rubricado — — nº 15
04 / 10 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37

do processo n.º 01 - 56 de 2004 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Borgin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

37

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº a folha de informação
sob nº 33 12/01/09

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 38** do processo **01-56** de **2004** 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **30/03/2005**
Arquivado novamente em **13/01/2009**
Com 38 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927